



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 16/2018

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

11/10/2018 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de setembro de 2018.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 585/2018, datado de 19 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento dos Inquérito Civil Proej nº 78.17.01.0087, em razão do ajuizamento de Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 201761000088;

2.2. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 46.16.09.0105, 46.17.01.0073, 46.16.09.0103, 46.17.10.0070, 46.16.09.0099, 46.16.09.0104, 46.17.01.0079, 63.18.01.0069, 30.18.01.0008, 38.18.01.0026, 30.18.01.0082, 48.18.01.0033, 30.18.01.0081, 30.18.01.0083, 05.17.01.0039, 30.18.01.0079, 05.17.01.0001, 21.18.01.0078, 21.18.01.0080, 16.15.01.0019, 30.16.01.0030, 30.17.01.0072, 40.18.01.0025, 18.18.01.0012, 54.18.01.0190, 54.18.01.0195, 54.18.01.0192, 26.18.01.0080, 54.18.01.0191, 54.18.01.0193, 54.18.01.0194, 30.17.01.0024, 30.18.01.0073, 05.18.01.0138, 05.18.01.0132, 30.18.01.0078, 10.18.01.0071, 10.18.01.0071, 48.18.01.0077, 108.18.01.0006, 04.16.01.0005, 34.18.01.0039, 34.18.01.0038, 34.18.01.0037, 34.18.01.0034, 34.18.01.0034, 34.17.01.0041, 34.17.01.0032, 12.18.01.0295, 12.18.01.0043, 12.18.01.0266, 05.18.01.0137, 12.18.01.0264, 12.18.01.0263, 12.18.01.0259, 12.18.01.0261, 12.18.01.0260, 12.18.01.0262, 72.18.01.0064, 05.18.01.0136, 72.18.01.0067, 31.17.01.0026, 53.18.01.0011, 53.16.01.0015, 53.16.01.0026, 53.16.01.0079, 30.14.01.0072, 66.18.01.0076, 44.18.01.0054, 44.18.01.0058, 85.13.01.0193, 57.17.01.0074, 85.13.01.0195, 85.13.01.0194, 32.15.01.0028, 68.18.01.0005, 31.17.01.0028, 53.18.01.0081, 53.18.01.0082, 53.18.01.0083, 53.18.01.0084, 29.18.01.0009, 38.18.01.0024, 22.18.01.0070, 22.17.01.0107, 32.18.01.0070, 42.14.01.0059, 26.18.01.0079, 26.18.01.0081, 26.18.01.0083, 26.18.01.0088, 33.17.01.0072, 26.16.01.0072, 28.16.01.0163, 78.18.01.0010, 33.17.01.0049, 45.18.01.0071, 16.18.01.0160, 06.18.01.0048, 06.18.01.0049, 06.18.01.0050, 06.18.01.0030, 06.18.01.0003, 06.18.01.0013, 06.18.01.0047, 51.18.01.0006, 72.18.01.0070, 16.18.01.0161, 40.18.01.0031, 32.18.01.0015, 11.17.01.0187, 11.17.01.0197, 11.08.01.0068, 108.18.01.0085, 108.18.01.0106, 05.18.01.0031, 05.18.01.0039, 61.17.01.0016, 05.18.01.0032, 108.18.01.0099, 54.18.01.0196, 54.17.01.0009, 10.18.01.0139, 10.18.01.0141, 56.18.01.0023, 106.18.01.0005, 12.18.01.0267, 12.18.01.0271, 106.18.01.0001,



12.18.01.0272, 12.18.01.0268, 12.18.01.0269, 106.18.01.0007, 106.18.01.0008, 54.17.01.0064, 12.18.01.0270, 12.16.01.0016, 97.18.01.0001, 06.18.01.0007, 05.18.01.0141, 24.18.01.0019, 102.16.01.0014, 38.17.01.0147, 17.18.01.0138, 38.18.01.0003, 31.18.01.0055, 54.18.01.0201, 50.18.01.0057, 50.18.01.0075, 21.14.01.0112, 37.18.01.0024, 85.18.01.0086, 72.18.01.0073, 72.18.01.0073, 72.18.01.0074, 102.18.01.0025, 44.18.01.0059, 72.17.01.0003, 44.18.01.0060, 44.18.01.0061, 44.18.01.0061, 106.18.01.0022, 71.18.01.0045, 71.18.01.0051, 107.18.01.0019, 71.18.01.0052, 107.18.01.0020, 107.18.01.0021, 107.18.01.0022, 107.18.01.0023, 09.18.01.0064, 09.18.01.0061, 09.18.01.0060, 73.18.01.0247, 76.18.01.0058, 72.18.01.0009, 22.18.01.0081, 24.15.01.0013, 22.18.01.0062, 22.13.01.0223, 38.15.01.0014, 43.18.01.0007, 43.18.01.0008, 37.18.01.0064, 43.18.01.0003, 55.18.01.0033, 14.18.01.0083, 14.18.01.0084, 03.18.01.0063, 14.18.01.0086, 78.18.01.0014, 14.18.01.0087, 14.18.01.0089, 78.18.01.0016, 53.16.01.0009, 05.17.01.0014, 24.16.01.0077, 27.18.01.0029, 27.18.01.0029, 33.17.01.0102, 33.17.01.0087, 33.17.01.0092 e 21.16.01.0071;

2.3. COMUNICAÇÕES referente à instauração/conversão dos Procedimento relacionado: Proej nº 17.18.01.0133;

2.4. COMUNICAÇÕES referentes ao Arquivamento Sumário dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ: 06.17.01.0043, 50.16.09.0097 e 28.18.01.0006;

2.5. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Associação Menino Jesus e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposta desapropriação irregular e ilegal realizada pelo Município de Barra dos Coqueiros - SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

2. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0084 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: SINTRACON e Empresas da Construção Civil. Assunto: Supostos problemas sanitários na alimentação fornecida pelas empresas do ramo da construção civil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

3. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0024 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso, EMSURB e SMTT. Assunto: Supostos problemas causados pelos "food trucks" que estacionam na Praça Luciano Barreto Júnior, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

4. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0036 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Jaiana Manuela Vieira Barreto Lopes e SSP/SE IML. Assunto: A Sra. Jaiana Manuela Vieira Barreto Lopes relata que, desde agosto de 2016, a filha do falecido Domingos Conceição dos Santos requereu junto ao IML o Laudo Cadavérico, entretanto, não foi disponibilizado, em decorrência da não elaboração do laudo pelo médico legista, Dr. Carlos até a presente data. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

5. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0171 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Douglas Ferreira de Albuquerque e Jardim Escola Castelo Mágico. Assunto: Supostas irregularidades no Jardim Escola Castelo Mágico. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

6. Inquérito Civil PROEJ nº 18.17.01.0038 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Organização Não Governamental Boto Cinza. Assunto: Supostas irregularidades na Organização Não Governamental Boto Cinza no tocante ao recebimento e/ou utilização indevida de recursos oriundos do Estado (inclusive Assembleia Legislativa) e Município, além de verbas provenientes do Ministério do Esporte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

7. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0041 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta falta de manutenção do pórtico de entrada de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0077 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Município de São Domingos. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito de São Domingos, Pedro da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).



9. Inquérito Civil PROEJ nº 34.16.01.0042 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Erivaldo Oliveira do Nascimento. Assunto: Supostas condutas de improbidade, atribuídas ao ex-prefeito do município de Pinhão, descritas na Lei nº 8.429/1992. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
10. Inquérito Civil PROEJ nº 35.17.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Telha/SE. Assunto: Supostas irregularidades na Administração Municipal de Telha, como situações de acúmulo ilegal de cargos públicos e emprego irregular de dinheiro público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 47.16.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: Delegacia Regional de Estância e Secretaria de Segurança Pública - SSP/SE. Assunto: Solicitação de maior elasticidade nos prazos concedidos a Delegacia para o cumprimento das requisições ministeriais, em razão do déficit de servidores lotados na DERPOL. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
12. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0022 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Conselho Tutelar de Itabaiana e Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Assunto: Supostas dificuldades que os pais de infantes do município de Itabaiana vinham enfrentando para agendar consultas com médicos na especialidade pediatria junto às unidades básicas de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0040 (Um volume e um anexo) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ivone Lima de Andrade, outros e Município de Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades cometidas no Processo Seletivo Simplificado publicado pela Municipalidade, através do Edital nº 01/2018, para a seleção de assistentes de alfabetização voluntários para o programa "Mais Alfabetização". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
14. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0087 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Evanilson de Jesus Barnabé e Josioland Machado Eugênio. Assunto: Suposta inércia do Delegado de Polícia em relação à apuração de delitos de furto praticados em Santa Luzia do Itanhhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.18.01.0032 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CMDPcD e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Verificar fatos relacionados a um curso de LIBRAS que fora disponibilizado pelo Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
16. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.17.01.0059 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Reinaldo Henrique dos Santos, Marinêz Silva Pereira Lino e Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Supostos vícios de formalidade nos contratos firmados pelo Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
17. Inquérito Civil PROEJ nº 82.16.01.0011 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: ADEMA e Município de São Cristóvão.. Assunto: Supostas construções e/ou edificações desordenadas na área situada no Povoado Recanto dos Pássaros, também conhecido como Parque Residencial Universitário, em São Cristóvão/SE.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 85.17.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta permissão da Secretaria Municipal de Educação de comercialização de lanches e bebidas de baixo valor nutricional nas unidades escolares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
19. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0014 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Instituto Médico Legal e Médicos Peritos do IML. Assunto: Supostas pendências na elaboração de laudos periciais por médicos peritos do IML. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).
20. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0025 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Coordenadoria Geral do MP e Prefeitura de Muribeca. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores do município de Muribeca/SE.



Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).

21. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0089 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SINTESE e Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades nas folhas de pagamento da educação, bem como despesas indevidas custeadas com os recursos da educação e também a queda no número de alunos matriculados na rede de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).

22. Procedimento Preparatório PROEJ nº 43.18.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cláudia. Assunto: Supostos maus-tratos a animais domésticos cometidos pela Sra. Cláudia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).

23. Inquérito Civil PROEJ nº 11.10.01.0065 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Centro Integrado de Esportes Paratletas - CIEP e SMTT - Aracaju. Assunto: Suposto fornecimento de Cartão de Estacionamento para pessoas que não tem dificuldade de locomoção, o que resulta em constrangimento para as pessoas que realmente precisam fazer uso de tais vagas, visto que estão sendo ocupadas de maneira irregular. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

24. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0176 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e SEED - Colégio Estadual Professor Paulo Freire. Assunto: Supostas irregularidades na implantação do ensino médio em tempo integral no Colégio Estadual Professor Paulo Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

25. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0070 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Maria Rosa Melo Alves e Catarina de Andrade Lima. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento do Conselho Escolar do Colégio Estadual Gonçalo Rollemberg Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 18.17.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Klecius Augusto Cabral de Oliveira, Ademir Flores Júnior, Carlos Eduardo Santos Alves, Gilberto da Silva Nunes e Igor Cabral Liberato de Mattos Reis. Assunto: Supostas irregularidades na Associação Sergipana de Karts - ASK. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

27. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0030 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Induplãs - Ind. e Reciclagem de Embal. Plásticas LTDA - ME. Assunto: Suposto funcionamento da Empresa Induplãs - Ind. e Reciclagem de Embalagem Plásticas LTDA-ME sem o devido licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

28. Inquérito Civil PROEJ nº 57.16.01.0060 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100, Ademir Albuquerque Lisboa e Edson Santos Cruz. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, juntamente do Vereador Ademir Albuquerque Lisboa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

29. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: TCE Sergipe e Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Indiaroba. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-presidente da Câmara de Vereadores de Indiaroba, consistente na emissão de cheques não informados ao TCE e de título informado em valor diverso daquele que efetivamente constatou da cártula, sacados diretamente em caixa, consoante relação encaminhada pelo TCE/SE a esta unidade.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

30. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0075 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Antônio Fernandes Santos Filho e Poder Público. Assunto: Verificar a observância do direito ao atendimento preferencial pelas pessoas com deficiência no ponto de táxi lotação situado na Rua Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

31. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Ingrid Francielle Nascimento Farias. Assunto: Suposta instalação irregular de



barraca de lanches em parte do passeio público e na Rua Oscar Valois Galvão, esquina com a Rua Professora Alda Piaçá, Conjunto Leite Neto, em frente ao Colégio Coesi, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

32. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0069 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Militar de Sergipe e Prefeitura de Capela. Assunto: Fiscalizar os procedimentos realizados pela Prefeitura de Capela/SE com gastos públicos referentes aos festejos de São Pedro 2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

33. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0121 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Federal e Município de Muribeca. Assunto: Supostas fraudes em processos licitatórios do Município de Muribeca/SE, referentes aos procedimentos nº 15/2010 e 24/2010, ambos realizados na modalidade Convite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

34. Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0047 (07 volumes) - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Coletividade e o Município de Arauá/SE. Assunto: Suposta irregularidade no pagamento dos salários dos servidores do Município de Arauá, apesar de haver contratação de bandas para festividades. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

35. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0118 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de São Domingos. Assunto: Suposto funcionamento irregular das unidades de assistência odontológica de São Domingos, por conta da precariedade de sua estrutura. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

36. Procedimento Preparatório PROEJ nº 85.17.01.0057 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Assunto: Suposta redução de repasse de recurso destinado ao fundo da criança e adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação)

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0079 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Laiton Tavares Viana e Inexistente. Assunto: Suposta perturbação do sossego alheio com a utilização som alto até o amanhecer por determinado cidadão, posteriormente identificado como Raildon de Melo Fontes, durante o ano de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16).

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS, com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

01 - Notícia de Fato PROEJ nº 34.18.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Sílvia Mônica dos Santos Cruz. Assunto: Suposto crime contra o Patrimônio Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02).

5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 08 de outubro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

Certidões

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO





CERTIDÃO

Eu, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, em exercício, na forma da Lei, etc.

Certifico que, respeitante ao processo nº 08/2018, Edital n.º 08/2018, alusivo ao preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Poço Verde, de Entrância Inicial, NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, do dia 08 de Outubro de 2018. Eu, _____, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, em exercício, subscrevo, dou fé e assino.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, nos termos do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário Oficial Eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a Senhora Gessyca Matos Siqueira Vieira, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo tombado sob o nº 16.18.01.0074, em atenção ao que prelecionam os artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, e, 40, §1º da Resolução nº 008/2015. Aracaju/SE, 08 de Outubro de 2018.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº 54/2018

O Promotor de Justiça em Substituição na Promotoria de Defesa do Consumidor, Henrique Ribeiro Cardoso, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 02/2018 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada no PPIC nº 10.17.01.0173, informando sobre apresentação de "bandeira TARIFÁRIA" em contas de serviço do consumidor, mesmo com consumo mensal inferior a 100KWH.

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, KEILA LIMA FEITOSA, servidora pública estadual lotada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2018

HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO

Promotor de Justiça em Substituição

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 53/2018





O Promotor de Justiça em Substituição na Promotoria de Defesa do Consumidor, Henrique Ribeiro Cardoso, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10.17.01.0180, informando suposta venda casada realizada pela ótica oficina dos óculos, de exames oftalmológicos, lentes e armações.

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, Keila Lima Feitosa, técnica do Ministério Público, servidora pública estadual designada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria o Exmo. Sr. Dr. Coordenador-Geral do MP/SE, na forma da Resolução nº 008/2015 - CPJ e ao Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos.

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2018

HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO

Promotor de Justiça em Substituição

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 24/2018

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico- nº 24/2018, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para impressão de 300 (trezentos) exemplares da "Revista do Ministério Público de Sergipe - Edição nº 29", conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: SEIKE & MONTEIRO LTDA. CNPJ: 11.184.290/0001-97 Valor Total: R\$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Documento homologado em 08/10/2018.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça